

# PUBLICIDADE LEGAL

## REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**Data, Hora e Local:** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 10 (dez) horas, na sede da Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 9º e 10º andares, bairro Praia de Belas, CEP 90110-180, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **Publicações Legais:** edital de convocação dispensado em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social. Demonstrações financeiras publicadas nas edições do dia 17 de fevereiro de 2023 do Jornal do Comércio. **Presenças:** (i) **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/ME nº 24.492.461/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS) sob o NIRE 43300059260, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, e por seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF e inscrito no CPF nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS; (ii) **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada registrada na CNPJ/ME sob nº 02.841.848/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCIS-RS sob o NIRE 43.204.343.297, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada pelo Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado; e (iii) **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada no CNPJ/ME sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE nº 43300004848, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado, e pelo seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, também já acima qualificado. **Mesa:** Sr. Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Sra. Eloisa Elena Sassen, Secretária. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a apreciação das contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) a eleição dos Diretores da Companhia; e (iv) a remuneração anual global dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, e as matérias constantes na Ordem do Dia, como segue: (i) As contas da administração da Companhia, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apurado em R\$ 9.282.618,51 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), o qual será destinado às contas de Reserva Legal e Reserva Estatutária da seguinte forma: - R\$ 464.130,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos) destinados à conta de Reserva Legal; e - R\$ 8.818.487,59 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) destinados à conta de Reserva Estatutária. (iii) Em virtude da destinação do lucro líquido ora aprovada, a não distribuição de dividendos para o período encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) A reeleição, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, (i) do Sr. **Gustavo Guedes Maniero**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25174440-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.582.458-99, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, CEP 91410-400, para o cargo de **Diretor Presidente**, e (ii) do Sr. **Carlos Roberto Medina**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5054439905 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.493.960-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, para o cargo de **Diretor** sem designação específica. Para os fins do disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, na forma e no prazo do Art. 149 da Lei nº 6.404/76, e permanecerão em seus cargos até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. Os Diretores ora reeleitos declaram, para fins do disposto no Art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e que firmaram declarações nesse sentido arquivadas na sede da Companhia. Considerando a renúncia do Sr. **Sandro Alexandre de Almeida**, datada de 18 de janeiro de 2021, e as reeleições ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica composta por 02 (dois) Diretores, a saber, os Srs. Gustavo Guedes Maniero e Carlos Roberto Medina, acima qualificados. (v) A fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), a ser distribuída entre seus membros conforme deliberação tomada em reunião própria da Diretoria. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Fabio Adegas Faccio, **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Daniel Martins dos Santos, **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Fabio Adegas Faccio. **Mesa:** **Fabio Adegas Faccio** - Presidente da Mesa, **Eloisa Elena Sassen** - Secretária. **Diretores Reeleitos:** **Gustavo Guedes Maniero**, **Carlos Roberto Medina**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8961892 em 30/05/2023. Protocolo 231704364 - 29/05/2023. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)  
✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)  
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338  
☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC